



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3180/2008		
Ementa FAZ INCLUSÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS A LEI 3.126/08 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2.009.		
Data da Norma 03/12/2008	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 3.180, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Faz inclusão de programas governamentais à Lei nº 3.126, de 25 de junho de 2008 – Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.325/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir à lei 3.126 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 25 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais, cujas planilhas seguem anexas:

Programa: Infra Estrutura de Secretaria de Habitação;
Código de Programa: 0023;
Objetivo do Programa: instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Programa: Integração pelo Esporte;
Código do Programa: 0016;
Objetivo do Programa: Aquisição de veículo para transporte de atletas.

Programa: Saneamento Básico;
Código do Programa: 0006;
Objetivo do Programa: Construção, aquisição ou melhoria do Matadouro Municipal.

Programa: Assitência à Comunidade;
Código do Programa: 0108;
Objetivo do Programa: Construção do Centro de Convivência do Idoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P.M., em 03 de dezembro de 2008.


PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Deptº de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: IBITINGA

EXERCÍCIO: 2009

PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01

OBJETIVO: INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

JUSTIFICATIVA: O FUNDO TERÁ POR OBJETIVO CENTRALIZAR E GERENCIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS DECORRENTES DA ADEÇÃO MUNICIPAL AO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: IBITINGA

EXERCÍCIO: 2009

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Nº.

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO MATADOURO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: ATENDER A COMUNIDADE E ADEQUAR AS OPERAÇÕES ABATE DE ACORDO COM A NORMAS LEGAIS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		R\$ 100.000,00	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA: R\$

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

